

2

A HISTÓRIA DOS HOMENS – AFIRMAÇÃO DA DIFERENÇA E EXCLUSÃO POLÍTICA DAS MULHERES:

O propósito deste capítulo não é o de se apresentar como um retrato do feminismo mundial. A história é utilizada neste trabalho com a intenção de situar os debates feministas que serão analisados nas Conferências Internacionais do Cairo e de Beijing. Penso ser importante observar os discursos sobre a “mulher” ao longo da história, em especial no que concerne aos significados atribuídos às diferenças entre homens e mulheres, a fim de melhor compreender os discursos contemporâneos sobre mulher no plano internacional.

Vale ressaltar, ainda, que a maioria da literatura adiante utilizada diz respeito a uma história específica dos EUA e dos países da Europa Ocidental. Tal escolha se justifica pelo fato de que este ponto de vista histórico particular sustenta a produção teórica feminista neste trabalho analisada. Desse modo, entendo que o panorama histórico que se segue é uma ilustração centrada nas idéias sobre igualdade e diferença no pensamento feminista da Europa ocidental. Reconheço a importância das diversas práticas e discursos de resistência feministas que aqui não disponho de tempo e espaço para apresentar. Todavia, ainda que fragmentada, entendo que trazer esta discussão histórica é relevante, pois muitas questões que desenvolvo neste breve estudo da história do feminismo estão presentes nos discursos que analiso neste trabalho.

2.1

A mulher na Idade Média – religião e submissão:

Início a descrição da história das mulheres no Ocidente a partir da Idade Média. Não porque não houvesse o que tratar sobre igualdade e diferença em períodos anteriores. Já no pensamento clássico, as diferenças entre homens e mulheres estavam presentes nos trabalhos de pensadores como Platão e Aristóteles (Okin, 1991, p.11; Saxonhouse, 1991, p.51). Começo pela Idade Média, especificamente, porque neste período consolidou-se o discurso religioso como modelo de compreensão das diferenças entre homens e mulheres. Tal

discurso justificou a ocupação de espaços sociais diferentes por homens e mulheres.

A Europa medieval se caracterizava pelo universalismo de valores e pela autoridade política centralizada (Bull & Watson, 1984; Hinsley, 1963). Havia uma justaposição entre religião e política. Dessa forma, o discurso religioso representava o centro da vida social. A fé católica dirigia a vida social em todas as suas dimensões, sustentando hierarquias sociais a partir de um discurso único. Neste contexto, a Igreja submetia não somente o poder político à fé católica, mas também a moral privada (Duby, 1990, p.81). A moral medieval se fundamentava num compromisso com a “verdade divina” (Michel, 1982, p.22). Tal verdade estava revelada nos textos de inspiração divina, que justificavam a ordem social legitimada pela Igreja. Nesta ordem social medieval, os limites da identidade feminina eram descritos como naturais e divinos, e, portanto, como imutáveis.

A mulher era entendida no discurso medieval dominante como um ser deformado e incompleto, cuja natureza era fraca e inclinada ao pecado (Duby, 1990, p.88). O mito que representava esta visão de mulher era a figura bíblica de “Eva” (Dalarun, 1990, p.34). Esta mulher original, vivendo no estado de natureza¹, era imperfeita, perigosa, sensual, sórdida. Ela conduzia com suas características naturais o homem ao pecado:

A mensagem que a Igreja passa aos fiéis e que alimenta o seu imaginário – influenciando dialeticamente o masculino no confronto com a mulher e o feminino na imagem que a mulher tem de si mesma é de uma profunda diversidade no tratamento dos homens e das mulheres: os primeiros são pecadores devido ao uso excessivo de suas capacidades e iniciativas, ou por serem incapazes de controlar impulsos e sentimentos; as outras, pelo contrário, não devem empenhar-se em nada, porque o seu corpo já a transporta inexoravelmente para a transgressão (Frugoni, 1990, p.475).

O pecado original, no discurso bíblico, era conseqüência da manifestação dos desejos da mulher “Eva”. Sua voz conduzia o homem original à traição e à desobediência ao divino. O sofrimento e as desigualdades humanas eram interpretados como respostas divinas à ação feminina que expulsou a humanidade do Jardim do Éden:

Então o Senhor disse à serpente: ‘porque fizeste isso, serás maldita entre todos os animais e feras do campo; - andarás de rastos sobre o teu ventre e comerás o pó todos os dias de tua

¹ Neste ponto, refiro-me ao estado de natureza no sentido de “paraíso cristão”; o Jardim do Éden, em que a perfeição divina comunga com sua criação. No discurso da Igreja, o rompimento desta comunhão entre Criador e criatura, causada pela natureza feminina, explica as desigualdades sociais entre os seres humanos.

vida. Porei ódio entre ti e a mulher, entre a tua descendência e a dela. Esta te ferirá a cabeça e tu lhe ferirás o calcanhar'. Disse também à mulher: 'multiplicarei os sofrimentos do teu parto; darás à luz com dores, teus desejos te impelirão para teu marido e tu estarás sob o seu domínio' (grifo meu). E disse em seguida ao homem: "Porque ouviste a voz da tua mulher (grifo meu) e comeste o fruto da árvore que eu havia te proibido comer, maldita seja a terra por tua causa. Tirarás dela com trabalhos penosos o teu sustento todos os dias de tua vida. Ela te produzirá espinhos e abrolhos, e tu comerás a erva da terra. Comerás o teu pão com o suor do teu rosto, até que voltes à terra de que foste tirado; porque és pó, e em pó te hás de tornar (Gênesis, 3, 14-19, p.51).

Como contraponto à figura da mulher natural (simbolizada por Eva), colocava-se a figura ideal da “Virgem-Maria”, a mulher santa, que transcende a sua natureza deformada (Dalarun, 1990, p.40). As principais virtudes desta figura feminina eram: a castidade, a submissão, a humildade, a obediência e o silêncio (Thomasset, 1990, p.138). A representação mariana de mulher destacava uma idéia de virtude e santidade centrada na castidade e na indisposição sobre o próprio corpo. O valor maior desta mulher estava em ter disponibilizado seu corpo à vontade divina, renunciando aos seus próprios desejos:

O anjo disse-lhe: ‘Não temas, Maria, pois encontraste graça diante de Deus. Eis que conceberá e darás à luz um filho, e lhe porás o nome de Jesus. Ele será grande e chamar-se-á Filho do Altíssimo e o Senhor Deus lhe dará o trono de seu pai Davi; e reinará eternamente na casa de Jacó; e o seu reino não terá fim.’ Maria perguntou ao anjo: ‘Como se fará isso, pois não conheço homem?’ Respondeu-lhe o anjo: ‘O Espírito Santo descerá sobre ti, e a força do Altíssimo te envolverá com a sua sombra. Por isso o ente santo que nascer de ti será chamado Filho de Deus. Também Isabel, tua parenta, até ela concebeu um filho na sua velhice; e já está no sexto mês aquela que é tida por estéril: porque a Deus nenhuma coisa é impossível.’ Então disse Maria: ‘Eis aqui a serva do Senhor, faça-se em mim segundo a tua palavra.’ E o anjo afastou-se dela (Lucas, 1, 30-38, p.1346).

As duas representações opostas de mulher (“Eva” e “Virgem Maria”) eram mediadas no discurso religioso pela figura de Maria Madalena (Dalarun, 1990, p.47). Tal figura representava a mulher real, que condenada ao pecado por sua natureza deformada, redime-se pelo arrependimento e pela penitência (Dalarun, 1990, p.50). Somente a misericórdia do “Salvador” era capaz de libertar as mulheres de sua natureza pecadora e fraca, tornando-as virtuosas:

Depois disto Jesus andava pelas cidades e aldeias anunciando a Boa Nova do Reino de Deus. Os doze estavam com ele, como também algumas mulheres que tinham sido livradas de espíritos malignos e curadas de enfermidades: Maria, chamada Madalena, da qual tinham saído sete demônios, Joana, mulher de Cuza, procurador de Herodes, Susana e muitas outras, que o assistiam com as suas posses (Lucas, 8, 1-3, p.1357).

No discurso dominante na Europa medieval, a redenção da mulher era possível pelo casamento, definido como a união entre dois seres desiguais (Duby,

1990, p.91). A partir da interpretação das figuras femininas descritas nos textos sagrados, o discurso religioso na Idade Média sustentava que a mulher era um ser incompleto e pecador, que deveria permanecer sob o domínio masculino. A função do homem no casamento era vigiar e guardar sua mulher para que ela não desenvolvesse suas características naturais (Thomasset, 1991, p.121-122). O papel da mulher, por sua vez, no casamento consistia em manter-se submissa e obediente à vontade do marido. Tal papel estava centrado, ainda, na preservação da sacralidade do seu corpo e na exorcização de seus sentidos (Duby, 1990, p.93). Os modelos sagrados, portanto, justificavam o enclausuramento e a submissão das mulheres medievais. Dotadas de uma natureza fraca e inclinada ao pecado, as mulheres deviam ser controladas:

O dever primeiro do chefe da casa era vigiar, corrigir, matar, se preciso, sua mulher, suas irmãs, suas filhas, as viúvas e as filhas órfãs de seus irmãos, de seus primos e de seus vassalos. O poder patriarcal sobre a feminilidade via-se reforçado porque a feminilidade representava o perigo. Tentava-se conjurar esse perigo ambíguo encerrando as mulheres no local mais fechado do espaço doméstico, o quarto (Duby, 1990, p.88).

As mulheres medievais, portanto, permaneciam à margem de uma sociedade fortemente marcada pela hierarquia institucional entre masculino e feminino (Duby, 1990, p.91). O discurso medieval prendia as mulheres no espaço doméstico, onde se tornava mais fácil controlá-las. Presas nas casas e castelos, a partir de seu casamento, as mulheres eram definidas pela sua função fundamental: a procriação. Eram vistas como instrumentos da continuidade da raça humana (Thomasset, 1990, p.65).

Os papéis sociais das mulheres medievais eram muito restritos. As mulheres camponesas participavam da subsistência da casa, realizando trabalhos ligados à manutenção do espaço doméstico. Todavia, sua função social primordial era a preparação para o casamento. Ainda que trabalhassem, as mulheres medievais permaneciam subordinadas ao domínio de seus maridos. Estes exerciam o poder único de administração e disposição dos bens e recursos da família. As mulheres que viviam nos castelos, por sua vez, participavam ainda menos do mundo dos homens. Afastadas em sua maioria das discussões e atividades de administração e defesa dos castelos, serviam como figuras decorativas, esposas ou mães dos homens que comandavam os reinos.

As possibilidades das mulheres para além do casamento eram muito restritas. A única forma de recusa ao casamento legitimada moral e socialmente era a recusa celibatária para fins religiosos (Duby, 1990, p.131). As figuras femininas que não pertenciam ao espaço doméstico eram marginalizadas: as escravas, as concubinas, as prostitutas e as feiticeiras. Tais mulheres eram vistas como mulheres de “segunda classe”, pois permaneciam fiéis à sua natureza pecadora, não conseguindo a redenção pelo casamento (Duby, 1990, p.83).

O discurso religioso que fundamentou a moral medieval submetia as mulheres ao silêncio. Os modelos femininos sagrados serviam como demonstrações da natureza inferior das mulheres (Thomasset, 1990, p.69). Assim, elas deviam obedecer aos homens, a fim de reprimir suas características naturais. Quanto menos exposta ao mundo exterior a mulher medieval estivesse, maiores as chances de transcender sua natureza pecadora. Dessa forma, a submissão ao domínio masculino era a única forma de redenção das mulheres.

2.2

Renascença e Modernidade – razão e Estado a serviço da exclusão:

Durante a Idade Média, o poder masculino sobre as mulheres, na Europa Ocidental, exercia-se a partir do discurso religioso. Tal discurso, conforme destaquei, subordinava todo o espaço social, concebendo o público e o privado a partir de uma mesma ordem política e moral: a fé católica (Duby, 1990, p.44). Todavia, por volta do século XVII, instaurava-se na Europa uma nova ordem sócio-política: o sistema de Estados. O modelo de organização política em Estados, unidades fisicamente delimitadas, baseava-se em dois princípios fundamentais: a igualdade jurídica e a soberania absoluta de cada unidade (Bull & Watson, 1984, p.23). Para Watson (1992), o conceito de Estado estava desde este momento inicial atrelado à noção de nação. Assim, o Estado se desenvolveu a partir da afirmação de uma língua nacional e de símbolos culturais particulares em oposição aos elementos identitários de outras nações. Neste momento histórico, surgia a distinção entre interno e externo, ou seja, construía-se uma identidade nacional em oposição a todas as outras. Para Van Creveld (1999), o que melhor demonstrava a consolidação do Estado no aludido momento era a burocratização do aparelho estatal. Havia a passagem dos recursos materiais e dos meios

produtivos para a propriedade estatal, bem como a legitimação do monopólio do uso da força. Surgia, portanto, a diferenciação entre os espaços público e privado.

Sobre o novo contexto social, legitimado pelo iluminismo, Falcon afirma:

“No plano do pensamento político, as especulações sobre as origens da sociedade e do Estado e sobre a natureza do poder do príncipe e dos direitos dos súditos levavam a uma espécie de compromisso entre a esfera política, própria do Estado, e a esfera da consciência, própria do súdito, afirmando então o binômio ‘público’ (Estado) versus ‘privado’ (indivíduo)” (Falcon, 1994, p.35).

A legitimidade do Estado enquanto forma de organização política consolidava a separação da vida social em espaços diferentes: público e privado. A lógica moderna legitimava a existência de espaços sociais antitéticos, incomunicáveis, que excluía um ao outro. Todas as dimensões da vida social que eram pertinentes à sobrevivência e à administração do Estado eram definidas como “assuntos públicos”. Da mesma forma, todas as representações e sujeitos sociais que não se ligavam diretamente ao aparelho estatal pertenciam ao espaço privado. Neste contexto, as mulheres, que na ordem medieval não participavam das decisões políticas, atuando primordialmente no espaço doméstico, eram ignoradas na construção do Estado (Duby, 1990, p.210). Eram os homens que definiam o Estado como detentor do monopólio legítimo do uso da força, que criavam exércitos para defender fronteiras a todo custo e que definiam a ética dos fins coletivos sobre os valores individuais (Van Creveld, 1999, p.169-170). As mulheres eram definidas, então, como sujeitos privados, estando alijadas da vida pública (Duby, 1990, p.210).

As mulheres permaneciam subordinadas aos homens, ao espaço doméstico e ao casamento. Todavia, o período renascentista oferecia a elas algumas possibilidades inéditas (Sonnet, 1991, p.139). Com a consolidação da distinção entre público e privado, os homens deixavam o domínio privado e passavam a exercer atividades no espaço público. Com isso, as mulheres alcançavam novos espaços no âmbito doméstico. A mulher renascentista burguesa encontrava na sua casa um espaço, ainda que mínimo, de poder (Duby, 1990, p.213). Na ausência de seu marido, pelo trabalho e pelas viagens, ela se colocava na posição de “dona de casa”. Ela se tornava responsável pelo gerenciamento e pela administração da casa e dos empregados na falta de seu marido. As mulheres das classes menos privilegiadas trabalhavam nas casas burguesas, nos castelos e até em estabelecimentos comerciais, exercendo ofícios ligados ao espaço doméstico. As

condições de trabalho estavam muito aquém daquelas oferecidas aos homens (recebiam salários mais baixos e sempre exerciam funções subordinadas e de pouca relevância social). O trabalho, entretanto, era uma legítima forma de subsistência nas camadas menos favorecidas da sociedade renascentista (Hufton, 1991, p.27).

Uma outra mudança substancial na condição das mulheres européias do período medieval para o período renascentista se dava na educação. Durante a Idade Média, qualquer saber, senão o religioso-moral, era vedado às mulheres (sendo justa, também à maioria dos homens) por representar um perigo diante de sua natureza fraca. Na Renascença, em especial no século das Luzes (XVIII), o saber racional legitimava-se como o caminho para o desenvolvimento. Desenvolvia-se a idéia de emancipação do homem pelo autoconhecimento. Os limites do conhecimento humano deviam ser alcançados pela razão e, portanto, nenhum saber poderia ser ignorado. Não mais bastava ao homem iluminista conhecer-se através dos modelos sagrados. Era necessário buscar na sua inteligência, na sua capacidade racional, a explicação de si mesmo e do mundo (Heller, 1984, p.351). A educação, portanto, representava um ideal de liberdade e progresso através do conhecimento.

Este saber, que emancipava os homens, libertando-os das trevas da ignorância, tornava-se parte do espaço público. O conhecimento servia ao progresso social e ao fortalecimento do Estado enquanto entidade política (Rosenau, 1999, p.10). Neste ponto, é interessante observar que ao conceito de Estado legitimava-se uma visão particular de razão². Paralelamente a esta razão pública, estabelecia-se um modelo de educação feminina, no espaço privado (Duby, 1990, p. 280). A educação das mulheres (burguesas e aristocratas) era voltada para o casamento. O discurso dominante era de que a educação da mulher se fazia necessária para que o seu diálogo com o marido se tornasse mais fácil. Da mesma forma, na ausência de seu marido, cabia a ela a função de educar seus filhos (Sonnet, 1991, p.141). Assim, a educação feminina se baseava num saber utilitarista voltado para o casamento, para a preparação dos filhos e para os valores privados (Duby, 1990, p.283). Havia uma grande diferença nos conteúdos

² Refiro-me aqui à razão de Estado, conceito ligado ao Estado absolutista na Europa (poder do Estado + autoridade legítima do rei). A moral legitimada neste conceito se subordinava exclusivamente aos valores da sobrevivência e bem-estar do Estado.

e nos investimentos na formação das mulheres e dos homens, o que demonstrava a hierarquia entre o saber masculino e o saber feminino. Para a mulher, o saber era um modo de preparação para o casamento. Já para o homem era uma forma de emancipação social (Sonnet, 1991, p.142).

Neste momento histórico em que o Estado se consolidava como ideal político, a diferença entre homens e mulheres se justificava pela razão. A idéia iluminista de que o conhecimento era base de uma conduta política democrática sustentava a exclusão das mulheres, uma vez que estas não tinham acesso a tal saber (Astelarra, 1989, p.4). O conhecimento para o mundo privado, único acessível às mulheres, era visto como instintivo e natural e, portanto, alheio aos métodos científicos definidos e compartilhados pelos homens (Sonnet, 1991, p.145). Os homens se identificavam pela razão emancipatória, ou seja, pela capacidade de controlar e transformar a natureza através de seu intelecto (Falcon, 1994, p.37). O ponto de partida da identidade masculina era a premissa de que cada homem era dotado de uma racionalidade que o caracterizava como humano. Tal racionalidade, universal, tornava possível o encontro do homem esclarecido consigo mesmo (Falcon, 1994, p.42). O exercício individual desta racionalidade conduziria ao progresso social (Heller, 1984, p.352). Já as mulheres permaneciam ligadas por uma natureza reprodutora, que as afastava do espaço público e, conseqüentemente, da razão iluminista. Dessa forma, excluídas do saber que emancipava, as mulheres eram perpetuadas no espaço privado (Davis, 1991, p.232).

Modelos diferentes de educação, portanto, reproduziam os papéis sociais diferenciados para homens e mulheres. A pretensa “natureza” da mulher (voltada para a reprodução) reaparecia no discurso iluministas para justificar a sua inferioridade intelectual e seu papel social como esposa e mãe (Crampe-Casnabet, 1991, p.388). Os discursos iluministas eram paradoxais, pois se insurgindo contra qualquer contrato que legitimasse a submissão de uma parte a outra, aceitavam e reafirmavam o casamento como “um contrato de servidão entre a mulher e o seu senhor” (Crampe-Casnabet, 1991, p.390). A mulher e o homem permaneciam como seres diferentes na essência, não podendo jamais ser concebidos como iguais. Rousseau, por exemplo, no *Emílio*, afirma que homens e mulheres possuem razões distintas. A mulher é o ser da paixão, da imaginação, não do conceito (Rousseau, p.497). A mulher, para Rousseau, deve se ater ao domínio

doméstico e ao conhecimento restrito a este. Uma mulher não dispõe da mesma razão do homem e, portanto, deve se abster de conhecer dimensões da vida social que tornem conturbadas a sua convivência com o marido:

Não convém, portanto, a um homem que tem educação tomar uma mulher que não tem, nem, por conseguinte, numa classe em que não a tem. Mas eu ainda preferiria cem vezes mais uma jovem simples e grosseiramente educada, a uma jovem culta e enfiada, que viesse estabelecer no lar um tribunal de literatura de que seria presidenta. Uma mulher assim é o flagelo do marido, dos filhos, dos amigos, dos criados, de todo mundo. Do alto de seu gênio, ela desdenha de seus deveres de mulher, e começará sempre a se fazer homem à maneira de Mlle de L'Enclos. Fora de casa ela é sempre ridícula e mui justamente criticada, pois não se pode deixar de sê-lo quando se sai de sua condição e não se é feito para a que se quer ter (...) Leitores, apelo para vossos próprios testemunhos, sede de boa-fé: que mais vos dá melhor impressão de uma mulher ao entrardes no seu quarto, que vos tratá-la com mais respeito, vê-la ocupada nos trabalhos de seu sexo, nos cuidados de seu lar, cercada de brochuras de toda espécie e de cartõzinhos pintados de todas as cores? Toda jovem letrada permanecerá solteira a vida inteira, em só havendo homens sensatos na Terra (Rousseau, 1979, p.481).

A razão iluminista exclusivamente se aplicava aos homens, e, por consequência, também a participação política. Dessa forma, justificava-se a exclusão das mulheres do conceito de cidadania. A razão das mulheres era uma razão estritamente doméstica, que não deveria se estender para o espaço político. Abaixo, Crampe-Casnabet mostra como este paradoxo da diferença essencial entre homens e mulheres era resolvido pelos iluministas:

Uma das preocupações das Luzes é pensar a diferença feminina, diferença sempre mais ou menos marcada pela inferioridade, tentando, ao mesmo tempo, torná-la compatível com o princípio de igualdade baseada no direito natural. Trata-se assim de conferir às mulheres papéis sociais: esposa, mãe... Todos os pensadores iluministas sublinham que existe nisso, para o sexo, uma necessidade. É por esta função, querida pela natureza, que a mulher pode, de algum modo, ser cidadã. Frontalmente nunca é reconhecido à mulher um estado político. Podemos dizer que a ideologia representada no século XVIII consiste em considerar que o homem é a causa final da mulher (Crampe-Casnabet, 1991, p.406).

Neste momento histórico, era a razão moderna, aplicada às ciências, em especial à medicina, para desvendar as grandes "verdades" do mundo, que explicava a deformação intelectual das mulheres (Berriot-Salvadore, 1991, p.418). O modelo das ciências naturais sustentava a identificação entre sujeito e objeto, numa concepção de razão universal. Cabia ao homem iluminista alcançar o conhecimento das leis do mundo material e da sociedade que ele mesmo criou, buscando o constante progresso social (Falcon, 1994, p.39). Neste contexto, desvendar o corpo feminino era necessário para explicar os papéis sociais que cabiam às mulheres. Algumas características do corpo feminino, tais como o

tamanho do cérebro e o sangue menstrual, eram interpretadas no discurso médico como demonstrações da fragilidade, da impureza, da volatilidade e da inferioridade das mulheres:

Assim, para a maior parte dos médicos, e mesmo para os que recusavam a idéia de uma imperfeição radical, o órgão que dá identidade à mulher explica as características de uma fisiologia e de uma psicologia muito vulneráveis. Por ter alterado as suas bases teóricas, o discurso médico não deixa de se integrar à opinião comum, sendo o humor húmido substituído pela irascibilidade do útero para explicar a inferioridade natural feminina (Berriot-Salvadore, 1991, p.422).

Por este motivo, era "natural" que as mulheres estivessem afastadas da vida pública³. A razão feminina era uma razão "sentimental", que devia estar restrita ao plano doméstico (Michel, 1982, p.35). Dessa forma, o discurso iluminista da emancipação pela razão estava longe de alterar significativamente o cotidiano das mulheres, que permaneciam subordinadas aos homens no espaço doméstico por suas características físicas e intelectuais naturalmente definidas como inferiores (Sonnet, 1991, p.148).

A Revolução Francesa, no século XVIII, representava um momento igualmente ambíguo na história das mulheres (Fraisie e Perrot, 1991, p.18). Tal Revolução marcava um momento em que as mulheres participavam do espaço público. Durante a Revolução Francesa, as mulheres gozavam de uma "liberdade anárquica" (De Beauvoir, 1970, p.143). Ou seja, as mulheres não estavam submetidas a nenhum modelo de ordem social e, portanto, viam-se livres para se expressar nos diferentes espaços sociais. A Revolução Francesa representava a primeira forma legítima de desestabilização da ordem doméstica e do casamento, abrindo espaço para as reivindicações políticas das mulheres (Sledziwski, 1991, p.46). Todavia, mesmo no discurso revolucionário, a hierarquia entre os sexos estava presente. As mulheres podiam assistir às assembléias para aprenderem os princípios revolucionários, mas estavam impedidas de participar das discussões (Godineau, 1991, p.38). Além disso, estavam também afastadas do corpo armado, do povo deliberante e das comissões locais durante a Revolução (Godineau, 1991, p.25). A imagem da mulher subordinada ao casamento não era desconstruída, mas reforçada pela Revolução Francesa: "a 'mãe republicana' é igualmente o ideal que

³ Vale ressaltar que algumas mulheres alcançavam posições de destaque na vida pública. Estas mulheres são as aristocratas que, por direito dinástico, podem alcançar cargos públicos. Todavia, elas somente exerciam tal direito na falta de um herdeiro masculino em linha direta (Davis, 1991, p.233). Como tal direito somente se aplicava às mulheres aristocratas, a maioria das mulheres era excluída do espaço público.

a sociedade francesa reservava às mulheres; compete-lhes educar os filhos para fazer deles bons republicanos, inculcando-lhes o amor à liberdade e à igualdade.” (Godineau, 1991, p.37).

A visão de uma mulher restrita ao espaço privado, assim, não era ilegítima por completo durante a Revolução Francesa. Se a mulher participava da revolução e alcançava o espaço público das assembleias, não podia gozar da liberdade e da igualdade nas suas relações com os homens (De Beauvoir, 1970, p.143). Sua condição social continuava atrelada ao casamento e a sua cidadania subordinada a do seu marido:

“A cidadania vem-lhes apenas do fato de serem esposas dos cidadãos, o que não lhes confere outro direito senão o de conservarem a castidade dos costumes e de velarem pelo bom entendimento das famílias. O mesmo é dizer que a cidadania feminina – reduzida à esfera privada – está excluída de qualquer realidade política” (Crampe-Casnabet, 1991, p.397-398).

A Revolução Francesa permitia, contudo, a organização das mulheres para questionar o paradoxo entre a liberdade de todos os cidadãos e a opressão feminina (Godineau, 1991, p.38). No fim do século XVIII, as mulheres começavam a se organizar na Europa. Alguns nomes ganhavam destaque político. Mary Wollstonecraft pronunciava uma espécie de “Declaração dos Direitos das Mulheres” (1791), análoga à Declaração dos Direitos do Homem (Sohiet, 2000, p.5). Grupos de mulheres se mobilizavam em diferentes lugares para modificar a identidade política feminina, reivindicando o sufrágio universal e a conquista da autonomia econômica (Käppeli, 1991, p.541). Destacavam-se Harriet Martineau (França, 1802-1876), Bertha von Stüttner (Áustria, 1843-1914), Olive Schreiner (Inglaterra, 1855-1920), Elizabeth Stanton (EUA, 1820-1906); Helene Lange (Alemanha, 1848-1930), Gertrud Baumer (Alemanha, 1873-1954); Amália Domingo Soler (Espanha, 1835 – 1912); Meta Von Salis-Marschlins (Suíça, 1855-1929), entre outras.

Uma voz política importante no século XIX, que se colocava contra a naturalização da inferioridade das mulheres, era John Stuart Mill (1806-1873). Tal autor denunciava que os argumentos que justificavam a exclusão da mulher do espaço político eram por demais sutis e perigosos porque buscavam convencer as próprias mulheres de suas fraquezas e afastá-las da vida pública em benefício do interesse coletivo (Mill, 1997, p.97). Segundo Mill, o discurso que dominava a política no fim do século XIX sustentava que a defesa da soberania, da ordem

pública e do progresso social era muito importante para disputar espaço com problemas privados. De acordo com este discurso, não era sensato discutir questões pessoais, domésticas e particulares nos fóruns públicos. Dessa forma, prudentemente, as questões de mulheres deviam permanecer afastadas do espaço político, onde eram tratados os prioritários assuntos de Estado:

The reason given in those days was not women's unfitness, but the interest of society, by which was meant the interest of men: just as the *raison d'état*, meaning the convenience of the government, and the support of existing authority, was deemed sufficient explanation and excuse for the most flagitious crimes. In the present day, power holds a smoother language, and whomsoever it oppresses, always pretends to do so for their own good: accordingly, when anything is forbidden to women, it is thought necessary to say, and desirable to believe, that they are incapable of doing it, and, that they depart from their real path of success and happiness when they aspire to it (Mill, 1997, p.49).

2.3

Mobilizações feministas no século XIX e na primeira metade do século XX:

O movimento de mulheres de meados do século XIX às vésperas da Primeira Guerra Mundial expressava-se de formas diversas (Käppeli, 1991, p.545). Havia duas representações feministas: uma igualitarista - que defendia a extensão da condição humana às mulheres - e outra dualista - que pleiteava direitos exclusivos para as mulheres (Käppeli, 1991, p.542). As igualitaristas defendiam que homens e mulheres eram iguais e, portanto, deviam ter acesso aos mesmos direitos e posições sociais. Já as dualistas reconheciam diferenças entre homens e mulheres e, assim, propunham direitos específicos a cada um dos sexos, que lhes assegurassem o exercício de uma cidadania diferenciada.

As mulheres burguesas, sem preocupações materiais, estavam concentradas na luta pela participação política. Os movimentos sufragistas, que defendiam a igualdade de direitos políticos para homens e mulheres, tiveram origem no século XIX (Käppeli, 1991, p.552). O discurso era o da necessidade de ultrapassar os limites domésticos para alcançar o espaço público, através da igualdade política. As sufragistas negavam as diferenças entre homens e mulheres e reivindicavam a cidadania feminina. Acreditavam que uma vez conquistada a participação política, as portas estariam abertas para afirmar a igualdade entre homens e mulheres (Randall, 1982, p.142). Esta vertente feminista, dominada por mulheres das

classes média e alta, acabou por atingir seu objetivo principal, o voto feminino, no fim do século XIX na Europa e nos EUA (Randall, 1982, p.154).

Simultaneamente ganhava força o movimento das mulheres operárias. Estas denunciavam que a igualdade defendida pelas sufragistas sequer existia entre as próprias mulheres. Os discursos sufragistas burgueses perpetuavam as desigualdades sociais, em especial entre as próprias mulheres. A luta do socialismo e das mulheres operárias era uma só (Käppeli, 1991, p.568). As desigualdades sociais e sexuais decorriam da exploração das forças produtivas. No caso das mulheres, conforme destaca Sacks (1974, p.222), a exploração da força de trabalho feminina decorria da premissa de que as mulheres eram inaptas para o trabalho público e, portanto, deviam receber menos. Da mesma forma que as mulheres estavam subordinadas pela dicotomia público/privado, elas eram oprimidas no plano doméstico pela propriedade privada: "the private property transformed the relations between men and women within the household only because it also radically changed the political and economic relations in the larger society." (Sacks, 1974, p.210). Os salários recebidos pelas mulheres operárias e domésticas eram os mais baixos, pois elas eram vistas como trabalhadoras de segunda classe. Além disso, elas tinham que manter seu papel na vida privada, o que reforçava ainda mais a idéia da inferioridade feminina, mesmo dentro dos movimentos operários.

"Most oppressed, of course, were working-class women, despite the opposition of working-class men and the pious regrets of Victorian reformers, were increasingly obliged to labour in factories and domestic service; simply as women they suffered lower wages and other forms of discrimination, while as housewives they endured the additional burden of the double shift" (Randall, 1982, p.142).

A inferioridade biológica das mulheres, atestada pelas até então incontestáveis ciências naturais, bem como o pensamento político dominante da primazia do interesse nacional, sustentavam a diferenciação entre homens e mulheres até a Primeira Guerra Mundial. O modelo racional de ação política consolidava a distinção entre o público (espaço dos homens) e o privado (espaço das mulheres). Todavia, as contribuições de filósofos, como Marx, Engels, Hegel, Nietzsche e Freud, abriam o caminho para mostrar a inconsistência dos fundamentos da inferioridade física e intelectual das mulheres (Fraisie & Perrot, 1991, p.15). Marx e Engels questionavam a parcialidade do Estado, bem como apresentavam a distinção de espaços (privado e público) no modo de produção

capitalista como fonte das desigualdades sociais e da luta de classes⁴. Hegel apresentava os valores modernos, em especial o individualismo, como contraditórios e dialéticos⁵. Nietzsche, por sua vez, questionava a existência de qualquer modelo de verdade. Para este filósofo, as noções de verdadeiro e de falso eram graus de aparência, manifestações metafóricas, construídas pelo homem⁶. Já Freud mostrava que a mente humana era mais complexa do que supunham os fisiologistas. A consciência do sujeito era apenas um nível do conhecimento, mas não o único. Para Freud, a subjetividade se construía não apenas pela consciência (razão iluminista), mas, em grande medida, pelo modelo inconsciente (alheio à cognição humana).⁷ Estes filósofos mostravam que as desigualdades sociais eram sustentadas não por aspectos “naturais”, mas sim por instituições reprodutoras de hierarquias sociais. Novas idéias questionavam padrões sociais e impulsionavam mudanças (De Beauvoir, 1970, p.148). Tais mudanças passavam, no entanto, por uma visão diferente da realidade social, especificamente, do papel das mulheres nas sociedades modernas. A submissão, a exclusão e o silêncio femininos não decorriam de um único fator, bem como não se apresentavam de maneira estática e absoluta. Era preciso reinterpretar a realidade material e os conceitos que serviam de base para a inferiorização das mulheres. As diferenças biológicas continuariam a existir, mas a forma como elas seriam interpretadas poderia mudar (Rosaldo, 1974, p.23). A distinção entre o público e o privado por si só não justificava a submissão das mulheres. Os significados sociais que a história registrava eram construções sociais que podiam ser reinterpretadas.

A participação das mulheres nas Guerras Mundiais era importante, pois demonstrava que, na ausência dos homens, elas podiam exercer com a mesma eficiência funções e papéis sociais até então exclusivamente destinados aos homens (Sylvester, 1995, p.27). Tal fato fortalecia a luta das sufragistas até mesmo em regimes pouco democráticos, como os fascistas (Randall, 1982, p.145). Dessa forma, as mulheres se tornavam parte da mobilização das nações pela auto-sobrevivência na primeira metade do século XX (De Beauvoir, 1970, p.164-165). As reivindicações das mulheres durante as guerras mundiais

⁴ Ver Marx em *O Capital* (1867) e Engels em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* (1891).

⁵ Ver Hegel em *A fenomenologia do espírito* (1807).

⁶ Ver Nietzsche em *Sobre verdade e mentira no sentido extramoral* (1873).

⁷ Ver Freud em *O Inconsciente* (1915).

incorporavam as diversas manifestações sociais presentes neste momento histórico. Algumas mulheres se uniam ao movimento pela paz, outras trabalhavam nas bases militares ou, ainda, exerciam atividades profissionais em seus países. De qualquer forma, as mulheres não estavam indiferentes aos conflitos mundiais (Randall, 1982 p.146). Após as guerras, portanto, os antifeministas não podiam mais sustentar a não extensão dos direitos políticos às mulheres. Assim, em meados do século XX, em praticamente todo o globo, o voto já era uma realidade para as mulheres.

2.4

Simone de Beauvoir – o gênero como categoria social:

Neste contexto, Simone de Beauvoir, em meados do século XX, apresentava-se como uma importante figura na luta feminista ao criticar a exclusão social das mulheres a partir de critérios biológicos, bem como a ênfase dada pelas sufragistas ao voto como objetivo final da contestação feminista. Na visão de De Beauvoir, não somente os homens, mas principalmente a maioria das mulheres aceitava e resignava-se com a hierarquia social justificada pelas diferenças biológicas (De Beauvoir, 1970, p.168). Com *O Segundo Sexo*, De Beauvoir mostrava que para modificar efetivamente o papel social da mulher era preciso problematizar os critérios de diferenciação. Segundo De Beauvoir, as diferenças biológicas e materiais existentes entre os sexos por si só não determinavam os papéis sociais destinados aos homens e às mulheres. Todas as limitações físicas femininas, “naturalmente” descritas nas ciências, eram interpretações e representações sociais que justificavam e legitimavam o exercício do poder masculino e a apolitização da mulher. A mulher, enquanto sujeito social, era uma construção que sustentava a hierarquia política através da qual a dominação masculina se manifestava.

Ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino. Somente a mediação de outrem pode constituir o indivíduo como um *Outro* enquanto existe para si, a criança não pode apreender-se como naturalmente diferenciada (De Beauvoir, 1975, p.9).

Ao destacar que as identidades feminina e masculina eram construções humanas, De Beauvoir abria o caminho para uma observação interessante. Os papéis sociais que subordinavam socialmente as mulheres eram construídos e reproduzidos não somente pelos homens, mas também pelas mulheres que aceitavam e se resignavam com a sua “natureza” deformada. O trabalho de De Beauvoir, assim, permitia contemplar as diferenças entre as próprias mulheres. O fato de uma pessoa ser do sexo feminino não impunha que ela se tornasse a mulher que aquela sociedade legitimava. Da mesma forma, nascer com as características biológicas masculinas não significava agir de acordo com o papel social definido para os homens. Por esse argumento, era possível pensar a redefinição e a multiplicação das identidades femininas. De Beauvoir contribuía decisivamente para o feminismo contemporâneo ao chamar atenção para a diferença entre o sexo e os papéis sociais que ele assumia:

“De Beauvoir insists that while being or not being a female is a biological matter, becoming or not becoming a woman is not. Civilization as a whole produces women. She says that humans create whatever significance is attached to having a body and more particularly to have a male or female body” (Spelman, 1991, p. 207).

O trabalho de Simone de Beauvoir indicava caminhos para a releitura dos espaços e atores sociais, entendidos até então como naturais, universais e estáticos. Não havia nada que naturalmente determinasse as identidades e posições sociais das mulheres. Desse modo, era preciso analisar os discursos, práticas e estruturas sociais, a fim de compreender de que maneira algumas categorias se opunham umas às outras de forma tão absoluta (De Beauvoir, 1975, p.494). A existência, portanto, de categorias analíticas duais e incomunicáveis, justificadas por premissas tomadas como verdades incontestáveis, criava a idéia de uma hierarquia social da qual era muito difícil escapar. A relação, por exemplo, que se estabelecia entre as dicotomias homem/mulher e público/privado, sustentava uma associação direta e natural entre homem - espaço público - e mulher - espaço privado (Rosaldo, 1972, p.23). De acordo com Rosaldo, era interessante observar que uma oposição reproduzia a outra. Ou seja, a idéia de que o homem era superior à mulher se reforçava pelo fato de que ele ocupava o espaço público, assim como a premissa de que o espaço público era mais importante que o privado se fortalecia pela presença exclusiva dos homens naquele espaço. Dessa

forma, uma hierarquia se afirmava pela outra, gerando a naturalização dos conceitos de homem, de mulher, de público e de privado:

In what follows, it will be seen that an opposition between domestic and public provides the basis of a structural framework necessary to identify and explore the place of male and female in psychological, cultural, social, and economic aspects of human life. The opposition does not determine cultural stereotypes or asymmetries in the evaluations of sexes, but rather underlies them, to support a very general identification of women with domestic life and men with public life (Rosaldo, 1972, p. 23-24).

2.5

Liberais e socialistas – feministas dentro do Estado:

2.5.1

Perspectivas feministas liberal e socialista:

A partir da década de 60 do século passado, houve uma revitalização dos estudos e dos movimentos de mulheres, com o que se denominou segunda onda feminista (Pettman, 2000, p.487). Este feminismo não se apresentou como um bloco homogêneo, sofrendo influências de diversas bases ideológicas que se colocavam neste momento histórico (Randall, 1982, p.148). A categorização do feminismo contemporâneo que apresento são generalizações, “tipos ideais” no sentido weberiano, servindo para compreender as diferenças e as divergências nos discursos e práticas feministas. Vale ressaltar que esta categorização não pretende negar a complexidade do pensamento e da prática feministas, nem tampouco consolidar fronteiras intransponíveis para os autores e movimentos feministas. É uma apresentação sintética que ajuda a compreender as diferenças nos discursos que serão analisados neste trabalho. As categorias que se seguem (liberais, socialistas, radicais e pós-modernas) são escolhas minhas, baseadas em especial, nas categorias apresentadas por Astelarra (1989), Phillips (1993), Sylvester (1995) e Pettman (2000).

A luta das sufragistas do século XIX e do início do século XX serviu de ponto de partida para o feminismo liberal. As feministas liberais defendem a inclusão das mulheres, enquanto agentes políticos individuais, em todas as dimensões do espaço político (Sylvester, 1995, p.37). Para elas, a garantia do direito ao voto havia sido uma grande conquista das mulheres. Todavia, tal conquista não poderia representar o fim da luta das mulheres, pois uma

participação política efetiva exige a extensão de direitos sociais às mulheres (Phillips, 1993, p.132).

A perspectiva liberal tem por base os conceitos de democracia e cidadania. As liberais assumem que a democracia é o ideal político a ser defendido (Phillips, 1993). A luta das feministas, paralelamente àquela de outros grupos minoritários, é a luta pelo desenvolvimento e concretização deste ideal político (Randall, 1982, p.147). Para as liberais, a democracia não pode ser apenas daqueles grupos dominantes, mas deve permitir indistintamente a todos os indivíduos o acesso ao espaço público. Assim, devem ser adotadas políticas que busquem transformar as práticas discriminatórias, estendendo a prática democrática a todos os cidadãos:

The first stems from the politics of the contemporary women's movement, which emerged out of a period of widespread dissatisfaction with the banalities of liberal democracy, and shared with virtually all radical groupings of the 1960s and 1970s a vision of a more active, participatory democracy. In the practices of most women's groups, this translated into a distrust of hierarchy and leadership, a concern with sharing expertise and influence and time, and a preference for the direct democracy of the meeting rather than the anonymity of the vote (Phillips, 1993, p.103).

O instrumento de ação das feministas liberais é o sistema jurídico, entendido como uma instituição neutra monitorada pelo Estado (Sylvester, 1995, p.38). Na visão das liberais, portanto, é necessário criar leis que garantam o exercício pleno da cidadania pelas mulheres. Um exemplo da aplicação da perspectiva feminista liberal, nos EUA, é a política de ação afirmativa, através do sistema de quotas (Phillips, 1993, p.132). Tal ação pretende reparar a marginalização de alguns grupos sociais no processo de construção democrática. A forma que as feministas liberais legitimam para incluir no espaço político grupos marginalizados, entre eles as mulheres, é a garantia de um número mínimo de vagas para representantes de grupos excluídos politicamente ao longo da história (Sanday, 1974, p.206). Acreditam que desta forma todos os grupos se fazem representar e o ideal democrático é concretizado.

A política de quotas é criticada até mesmo por feministas que defendem a democracia como ideal político. O fundamento desta política está na visão de uma igualdade abstrata, que garante a todos indivíduos, independente de suas diferenças, o exercício da cidadania. Na verdade, o que feministas como Phillips (1993, p.99) e Ortner (1974, p.87) destacam é que a separação de indivíduos em grupos legitima visões de inferioridade e ignora diferenças entre estes grupos. O

critério usado para se definir quem pode concorrer às vagas destinadas às mulheres é o mesmo que justifica a exclusão das mulheres da vida pública (diferenças biológicas). Assim, a política de quotas perpetua visões estagnadas sobre identidade, reforçando padrões que excluem e marginalizam indivíduos:

The false abstractions of citizenship must indeed be challenged, as must the extraordinary under-representation of women and ethnic minority citizens inside our political assemblies, and I am unambiguously in favor of party quota systems as a way of achieving more equal political representation. But the more specific representation of group founders on the difficulties of establishing which group is most pertinent to anyone's political identity, the danger of freezing identities in a way that blocks wider solidarities, and the most impossible tasks of making groups "representatives" accountable to their group. The problems of democracy and difference are not resolved through group representation (Phillips, 1993, p.14).

A ênfase das liberais numa perspectiva centrada na concepção individual de mulher não agrada a vertente feminista socialista (Phillips, 1993, p.39). As feministas socialistas se colocam contra a abstração da categoria social da mulher defendida pelas liberais (Astelarra, 1989, p.7). Segundo as socialistas, não há "uma mulher", que deve ser legalmente protegida, mas "várias mulheres", em diferentes contextos sociais, que enfrentam opressões diferenciadas. Mulheres, ainda que dentro do mesmo espaço social, possuem realidades distintas e até divergentes, que não podem ser ignoradas por políticas que generalizem a condição feminina (Phillips, 1993, p.42). As socialistas chamam a atenção, especialmente, para a divisão de classes que se reflete nas diferenças entre as mulheres (Pettman, 2000, p.488). A extensão de direitos sociais e de vagas em instituições públicas às mulheres não garante uma justa participação política. Entre as mulheres existe uma desigual distribuição de recursos e de poder. Desse modo, o discurso sobre as mulheres, de forma geral, apenas reforça o modelo capitalista de exclusão social (Astelarra, 1989, p.16).

O feminismo socialista estabelece uma relação entre sociedade patriarcal e sociedade de classes (Astelarra, 1989, p.7 e Sylvester, 1995, p.63). A tese central é a de que a exploração da força de trabalho feminina, no plano doméstico e no espaço público, representa uma forte forma de reprodução do capitalismo moderno (Sacks, 1974, p.221). As socialistas defendem que a divisão sexual do trabalho é o primeiro estágio da divisão do trabalho nas sociedades modernas (Astelarra, 1989, p.16). As mulheres são responsabilizadas pela reprodução no espaço privado. Já aos homens cabe a produção no espaço público. Num segundo

estágio, portanto, há a divisão de trabalho entre os homens, que conduz à divisão de classes. Em ambos os estágios, a divisão se consolida a partir do princípio da hierarquia. Um espaço de trabalho subordina e explora o outro, tornando a sociedade desigual (Sacks, 1974, p.221). Dessa forma, uma sociedade justa, na visão socialista, somente é possível quando confrontadas simultaneamente a dominação patriarcal e a dominação de classes:

Enquanto os homens e as mulheres não buscarem os mecanismos de ruptura dessa forma de desenvolver sua personalidade, continuará existindo nos seres humanos a noção de hierarquia e desigualdade social. Aquelas que estão na melhor situação para começar a luta por essa transformação são as mulheres, já que são elas as discriminadas, e, portanto, as interessadas em produzir a mudança da ideologia patriarcal. Como no caso das classes oprimidas, é somente através da ação dos oprimidos que se pode acabar com a desigualdade. Esta é a grande tarefa do movimento feminista (Astelarra, 1989, p.17).

As feministas socialistas tentam transpor a abstração do feminismo liberal, centrando seus estudos na experiência coletiva das mulheres oprimidas (Phillips, 1993, p.40). Modificam o foco dos estudos feministas da categoria “mulher” para a categoria “classe”, apresentando as diferenças entre as mulheres como uma variável importante nos estudos feministas. Todavia, as socialistas permanecem inseridas num modelo de libertação que passa pelas instituições do Estado e por seus mecanismos de coerção. Ou seja, continuam reproduzindo conceitos e práticas que justificam a sua exclusão política:

The pursuit of economic equality is increasingly associated with a powerful – and not even efficient – state, and, as more and more socialists come to make this equation, they fear that they may be giving up on what is unquestionably progressive in the search for what is dubiously so. Liberals have always insisted on the potential conflict between social equality and individual freedom; the difference with many contemporary socialists is increasingly a matter of degree (Phillips, 1993, p.41).

2.5.2

O triunfo do Estado – o silêncio do feminismo nas Relações Internacionais:

Tanto o discurso liberal quanto o socialista reproduzem a centralidade do Estado na vida política (Sylvester, 1995, p.38). Tais discursos defendem a incorporação das mulheres ao modelo político representado pelo Estado soberano. As liberais destacam ser importante garantir direitos sociais mínimos, livre iniciativa e acesso aos meios de produção a todos os grupos sociais, minoritários ou não. Declaram os valores democráticos como ordem social ideal, e pretendem

estendê-los por todo o globo. Algumas liberais reconhecem que diferenças entre grupos e modelos culturais podem ser incorporadas a um modelo democrático universal (Phillips, 1993, p.101). Por outro lado, as socialistas se colocam contra a ideologia patriarcal, confundida historicamente com o modelo social capitalista. De acordo com as socialistas, os valores a serem defendidos são os valores coletivos em que todas as pessoas tenham acesso aos recursos materiais, sem distinção de classe e sexo (Astelarra, 1989, p.19).

O Estado-Nação continua, portanto, a representar o centro da vida social. As feministas liberais e socialistas se apresentam como novos discursos de sustentação da diferença entre os espaços interno e externo (Tétreault, 2001, p.63). Tais feministas atacam a hierarquia no nível interno, mas acabam por aceitar que esta hierarquia não se estende ao plano internacional⁸. Até a década de 80 do século XX, os trabalhos feministas se abstém de enfrentar o Estado como forma de opressão patriarcal (Sylvester, 1995, p.41). Tal fato contribui para a universalização e consolidação de mecanismos de subjugação das mulheres. Conforme observa Enloe (1989), a economia internacional, a diplomacia, as guerras, os conflitos étnicos, e o turismo internacional são fortes demonstrações da legitimação de uma cultura masculina.

At first glance, this portrayal of danger and risk is a familiar one, rooted in capitalist and Cold War ideology. But when it's a patriarchal world that is dangerous, masculine men and feminine women are expected to react in opposite but complementary ways. A 'real man' will become the protector in such a world. He will suppress his own fears, brace himself and step forward to defend the weak, women and children. In the same 'dangerous world' women will turn gratefully and expectantly to their fathers and husbands, real or surrogate. Ideas of masculinity have to be perpetuated to justify foreign-policy risk-taking (Enloe, 1989, p.12-13).

A política internacional, também pelas feministas liberais e socialistas, é entendida como espaço da “alta política”, onde são necessários políticos racionais, firmes e prudentes (Pettman, 2000, p.484). As mulheres são normalmente apresentadas como seres frágeis e sentimentais e, portanto, inaptas para a atuação na política internacional (Pettman, 2000, p.485). Tal fato justifica a caracterização das mulheres como vítimas no espaço internacional (Enloe, 1989, p.14). De acordo com Enloe (1989), as mulheres na política internacional são figuras

⁸ Um exemplo da subordinação da questão das mulheres aos interesses do Estado é a CEDAW (Convention on Elimination of All Forms of Discrimination Against Women, 1979). Aceita por

decorativas ou demonstrações explícitas dos valores masculinos. No primeiro grupo, encaixam-se as esposas de chefes de Estado, de diplomatas e de representantes de instituições internacionais, as recepcionistas de eventos internacionais, as prostitutas. Tais mulheres, conforme mostra Enloe (1989), ainda que sejam parte importante na consolidação da cultura dos negócios internacionais, não são efetivamente sujeitos internacionais, mas sim objetos. Elas são normalmente descritas como elementos de suavização das hostis relações internacionais. São tomadas como naturalmente gentis e capazes de controlar, através de seus “atributos femininos”, a rigidez dos homens públicos (Enloe, 1989, p.109).

Há, ainda, no plano internacional aquelas mulheres que atingem posições de destaque na política internacional. Eram as mulheres que atingem posições políticas que lhes permitem a atuação internacional. Um exemplo deste tipo de mulher é Margaret Thatcher, apelidada de “dama de ferro”, por suas características pessoais pouco “femininas” (Pettman, 2000, p.484-485). Este modelo de líder político, que rompe os preconceitos e barreiras contra a inclusão de pessoas do sexo feminino na política internacional, reforça o poder exclusivo da cultura masculina (Enloe, 1989, p.8). As mulheres não alcançam posições de liderança por serem do sexo feminino. Na verdade, elas somente se destacam como autoridades políticas de valor por defenderem e propagarem um modo de agir político patriarcal. Da mesma forma, seus maridos assumem posições decorativas e subordinadas no plano internacional. Retomando os conceitos de De Beauvoir (1971), estas líderes políticas, apesar de serem do ponto de vista biológico representantes do sexo feminino, tornam-se cultural e socialmente afirmantes de uma cultura masculina.

Enloe (1989) chama atenção para o fato de que na política internacional a associação entre biologia e hierarquia social está presente. A idéia de que a diferença entre homens e mulheres é biológica e não social legitima a imagem das mulheres como vítimas da história. Segundo Enloe, somente as poderosas mulheres que conseguem transpor a natural e inerente fragilidade feminina podem alcançar o espaço internacional. As características necessárias a um líder político competente são aquelas que estão mais “naturalmente” presentes nos homens: o

mais de 100 Estados, a aplicação da referida convenção esbarrou em restrições, fundadas em questões culturais, religiosas, nacionais.

espírito bélico e a racionalidade (Enloe, 1989, p.197). Toma-se, então, como fato natural a insignificante e instrumental presença das mulheres no plano internacional (Scott, 1999, p.216). As liberais e as socialistas aceitam tal distinção e reafirmam o silêncio das mulheres no plano internacional. Conforme afirma Hansen, “silence is a powerful strategy that internalises and individualises threats thereby making resistance and political mobilisation difficult.” (Hansen, 2000, p.306)

A exclusão das mulheres do plano internacional se justifica pelo discurso da primazia do Estado como ator internacional. A definição dominante de ordem internacional toma o Estado soberano como único ponto de referência da ordem internacional (Smith, 1997, p.104). O privilégio dado à ética da soberania estatal torna “naturais” os valores específicos dos grupos dominantes dentro do Estado (Smith, 1997, p.104). Dessa forma, os discursos alternativos, como os discurso feminista, são silenciados e marginalizados pela ética da soberania (Pettman, 2000, p.484). Ao se apresentarem como parte do sistema que as exclui, as feministas liberais e as socialistas reproduzem o modelo que as subordina:

This usage of gender, in other words, refers only to those areas – both structural and ideological – involving relations between the sexes. Because on the face of war, diplomacy and high politics have not been explicitly about those relationships, gender seems not to apply and so continues to be irrelevant to the thinking of historians concerned with issues of politics and power. The effect is to endorse a certain functionalist view ultimately rooted in biology and to perpetuate the idea of separate spheres (sex or politics, family or nation, women or men) (Scott, 1999, p.32).

A identidade nacional, como um modelo de identificação com valores masculinos, somente aparece como tema nas Relações Internacionais na década de 80 (Zalewski & Enloe, 1995, p.280). Várias questões que vinham fomentando os debates feministas desde o século XIX ajudam a repensar o modelo de ordem internacional vigente. Dentre as várias questões confrontadas pelas perspectivas teóricas feministas, uma que se destaca é a relação entre identidade e diferença (Peterson, 1999, p.13). Duas perspectivas feministas contemporâneas entram neste debate: a radical e a pós-moderna.

2.6

As feministas radicais – o espaço internacional segundo as mulheres:

O feminismo radical é bem diverso no que concerne aos seus fundamentos teóricos. Todavia, esta diversidade é ligada pelo objetivo de reconstrução do mundo a partir do olhar feminista (Sylvester, 1995, p.43). Há uma necessidade comum de fazer uma releitura feminista do social, considerando as necessidades e interesses específicos das mulheres, silenciados ao longo da história. As feministas radicais não necessariamente compartilham das mesmas bases teóricas. Algumas partem de uma visão marxista, entendendo que a mulher constitui uma classe social (Firestone, 1970). Há também aquelas que buscam seus argumentos numa releitura feminista dos pressupostos da teoria crítica, em especial de Habermas (Fraser, 1991). Estas feministas crêem num projeto de emancipação para todas as mulheres, a partir do olhar crítico. Outras, ainda, partilham de uma visão pós-colonialista, acreditando que os modelos cognitivos e produtivos ocidentais são responsáveis pela opressão e colonização das mulheres nos países do Terceiro Mundo (Pathak, 1992).

Um ponto em comum entre todas as feministas radicais é a visão de que toda teoria social, tenha ela um propósito libertador ou não, afirma-se pelo silêncio feminino (Sylvester, 1995, p.43). Até as perspectivas feministas liberal e socialista reproduzem e reforçam um modelo social que excluiu as mulheres da construção social. As instituições e categorias sociais se legitimaram ao longo do tempo, através de diferentes pontos de partida, pela visão da mulher como sujeito passivo da história (Scott, 1999, p.20). A extensão de direitos sociais e trabalhistas, por exemplo, representa uma adaptação das mulheres aos valores legitimados pelos atores que constroem a realidade social, os homens. A modificação do papel social da mulher somente é possível, na visão radical, através da reconstrução total da realidade social a partir do olhar feminista (Enloe, 1989, p.18).

Para as radicais, o olhar feminista sobre a realidade social permite ao feminismo contestar o modelo social patriarcal a partir das experiências de opressão e exclusão das próprias mulheres (Sylvester, 1995, p.50). Segundo as feministas radicais, deve existir um propósito normativo que permita às mulheres transformar o mundo em que vivem a partir de seu ponto de vista. Na visão delas, é preciso emancipar as mulheres (re)conhecendo o mundo. Ao reinterpretar criticamente a realidade social, as mulheres estão reconstruindo um mundo em que as formas de dominação social são ilegítimas (Pathak, 1992, p.438). Tal posicionamento crítico permite desconstruir a separação entre teoria e prática,

apresentando o pensar e o agir críticos como duas dimensões indissociáveis do processo de transformação social. Dessa forma, ao redefinir conceitos e apresentar novas visões sobre a realidade social, as mulheres apresentam um espaço político mais justo e inclusivo (Fraser, 1991, p.273).

As perspectivas feministas radicais são fundamentais para a internacionalização dos estudos feministas. As radicais denunciam que a mera inclusão das mulheres no mundo dos homens é insuficiente para conduzir a uma efetiva mudança social. As instituições sociais, inclusive o Estado, são construções patriarcais que legitimam uma visão hierárquica do espaço social, perpetuando a concepção de inferioridade feminina (Elshtain, 1991, p.350). É preciso, portanto, reconstruir o mundo através da prática e da teoria feministas, pois somente assim verificar-se-á uma verdadeira transformação social. Deve-se considerar que as diferenças existem, mas não se pode abandonar o desejo de mudança social através da legitimação de uma cultura feminina (Enloe, 1989, p.13). Ao comentar a contribuição das posições radicais para o desenvolvimento do feminismo nas Relações Internacionais, Sylvester destaca:

There are valuable lessons here on theorizing more generally from the lives of a variety of outsiders within, whether or not the touchstone is women's lives only and whether or not those lives are consistent with one another (which, given class, race, and imperialism in the world seems very unlikely). Put differently, feminist standpoint enables us to move beyond asking the feminist empiricist question of what IR would look like if individuals called women were included in the enterprise of theory building and in the roles that men assigned in diplomacy, to ask what IR would look like if feminism as an achieved standpoint became the basis of theorizing and job assignments (1994. p.51-52).

O feminismo radical oferece as ferramentas necessárias para a redefinição do espaço internacional. Ao questionar a naturalização de espaços sociais, que justifica a hierarquia entre homens e mulheres, as feministas radicais problematizam o Estado enquanto referente internacional neutro, absoluto e soberano (Pettman, 2000, p.485). Os estudos sobre identidade nas Relações Internacionais ganham importante relevância entre as feministas (Elshtain, 1991, p.348). O feminismo radical chama atenção para a necessidade de reformular o conceito de identidade nas Relações Internacionais, uma vez que todo critério de inclusão e exclusão social passa pela identidade nacional, tomada como absoluta, estática e territorialmente delimitada (Zalewski & Enloe, 1995, p.282). Dessa forma, através do questionamento da identidade nacional, o feminismo oferece novas possibilidades de compreender o espaço internacional:

... to speak of identities in a rich socio-cultural or collective sense is to transgress the classical ‘levels of analysis’ or ‘three images’ model deeded to us by Waltz, among others. You know the story: the individual (especially ‘psychological characteristics’ or presumably universal motivations); the state; the anarchic international arena itself, compromise three levels of explanation and causation: you must opt for one. The politics of identity, by contrast, compels one to move in and through these various levels as one looks at the ways in which individual, group, and national identities are constructed and the ways in which gender figures and moves in and through each category as a historically transformed and transforming ‘reality’ (Elshtain, 1991, p.349).

A teoria feminista contribui para desestabilizar o conceito de identidade enquanto homogêneo, neutro e incontestável (Hall, 2000, p.21). As feministas destacam que qualquer identidade é uma construção social que privilegia alguns aspectos do social e marginaliza outros (Zalewski & Enloe, 1995, p.291). O conceito de identidade nacional é construído a partir de referenciais tomados como absolutos, tais como língua, símbolos nacionais, forças armadas, território, etnia e religião, que escondem a exclusão e a marginalização de muitas dimensões da vida social:

“Sexuality, masculinity, concepts of racial otherness are hidden not just as an empirical sense but in an epistemological sense. It is usually very difficult for students and scholars of international relations to understand that may be concrete and important links between such things and the realm of real-life international events such as war” (Zalewski & Enloe, 1995, p.293).

A contribuição das feministas radicais, em especial as críticas e as pós-colonialistas, está, portanto, na reformulação do conceito de identidade nas Relações Internacionais. Para elas, a identidade nacional é um conceito fluido, dinâmico, multidimensional, que deve ser problematizado de forma constante pela teoria de Relações Internacionais (Zalewski & Enloe, 1995, p.302). As feministas politizam a subjetividade, a identidade e o processo de identificação, ou seja, trazem para a discussão política questões até então ignoradas, como família, sexualidade, trabalho e divisão sexual do trabalho (Hall, 2000, p.45). Mostram que o pessoal é parte do internacional, assim como o internacional é parte do pessoal.

Investigations of how international politics rely on manipulations of masculinity and femininity suggest that the conventional approaches to making sense of interstate relations are superficial. Conventional analyses stop short of investigating an entire area of international relations, an area that women have pioneered in exploring: how states depend on particular constructions of the domestic and private spheres (Enloe, 1989, p.197).

As feministas radicais desempenham um importante papel no desenvolvimento dos estudos internacionais ao introduzirem uma nova ontologia. A teoria feminista radical mostra que para entender as Relações Internacionais não basta descrever os comportamentos dos Estados, mas é preciso, antes, entender quem são estes Estados e porque se apresentam como os atores centrais das Relações Internacionais (Elshtain, 1991, p.349). Tal visão legitima a questão da identidade como relevante nas Relações Internacionais. Autores importantes, tais como Alexander Wendt e R.B.J. Walker, incorporam tal ontologia, tomando o estudo da identidade como ponto de partida de suas análises da política internacional.

“Interests presuppose identities because an actor cannot know what it wants until it knows who it is, and since identities have varying degrees of cultural content so will interests. Identities may themselves be chosen in light of interests, as some rationalists have argued, but those interests themselves presuppose still deeper identities” (Wendt, 1999, p.28).

A teoria feminista, em especial no que concerne ao debate sobre identidade, contribui, de maneira relevante, para legitimar visões alternativas do espaço e da política internacional. Para as feministas, uma teoria crítica deve partir do questionamento de identidades preestabelecidas, que justificam comportamentos excludentes e discriminatórios (Peterson, 1999, p.13). Dessa forma, para efetivamente entender as Relações Internacionais não basta estudar as políticas de um Estado para com outro. Além disso, é fundamental compreender o que é o Estado e quem são os sujeitos silenciados por ele:

Essentially, realists are far too committed to states and military-political affairs; pluralists are far too committed to the empirical nature of transnational processes; structuralists/globalists are far too committed to economics and classes to allow much room for the consideration of questions of identity in international relations as we have raised them. All three paradigms are too restricted ontologically, methodologically and epistemologically, and in ways which ultimately render them unable to theorize or think adequately about identity. This suppression of the investigation of issues like identity undermines their claims to have an accurate picture of ‘what does the work’ in world politics (Zalewski & Enloe, 1995, p.297).

2.7

O pós-modernismo – a fragmentação do social:

As feministas radicais são muito importantes por questionar a neutralidade de instituições e conceitos sociais soberanos. A crítica radical esforça-se por redefinir uma realidade particular excludente, legitimando um projeto

emancipatório que conduz à efetiva transformação social. Todavia, tal pensamento é problematizado pela crítica feminista pós-moderna (Butler, 1990; Sylvester 1995; Scott, 1999). De acordo com a perspectiva pós-moderna, todas as teorias sociais, sejam elas críticas ou não, subordinam o conhecimento e a prática a um modelo moderno. Esta ordem social moderna se centra nos princípios da soberania e da universalidade (Williams, 1999, p.111). Ou seja, parte da idéia de que é possível explicar ou entender as relações sociais através de categorias universais que, não obstante as diferenças individuais, homogeneizam sujeitos num determinado tempo e espaço (Butler, 1990, p.2).

O modelo de ação e conhecimento da modernidade é contraditório na sua origem (Sylvester, 1995, p.54). Esta contradição se afirma como a própria dinâmica de construção social da modernidade. A ordem social moderna pressupõe a existência de referenciais absolutos que criam fronteiras soberanas e determinam papéis sociais (Butler, 1990, p.4). O discurso moderno de identificação reparte os sujeitos e grupos sociais em categorias opostas e incomunicáveis, das quais se torna muito difícil escapar (Hall, 2001, p.30). Este discurso se legitima a partir das idéias de progresso, evolução e emancipação social (Walker, 1993, p.4). A modernização das sociedades se dá através do estabelecimento de possibilidades restritas de ação política dentro das fronteiras sociais. Isto é, quando um sujeito social se identifica com um grupo, seja ele majoritário ou não, assume características particulares (geralmente tomadas como naturais e universais) que lhe permitem pertencer àquele determinado grupo e, por conseguinte, se excluir dos demais (Scott, 1999, p.7). O fato de pertencer a este grupo social condiciona e limita o seu agir e pensar políticos às fronteiras, entendidas como naturais, absolutas e universais (Walker, 1993, p.13). Há a percepção de que o seu progresso está em oposição com o progresso do “outro” (Wendt, 1994, p.386).

Na modernidade, as características que determinam a inclusão numa categoria social (classe, sexo, nacionalidade, raça, religião), ao mesmo tempo, impõem a exclusão das demais categorias. Para cada categoria social existe uma outra apresentada como sua antítese política (Butler, 1990, p.4). Dessa forma, a participação política encontra-se restrita a características preexistentes à ação social. A identidade social moderna, portanto, ainda que concebida a partir da

interação social entre sujeitos e grupos sociais diferentes, indica possibilidades limitadas de ação e pensamento sociais (Hall, 2001, p.65).

O centro da vida social moderna, conforme já destaquei, é o Estado-nação. As instituições e categorias sociais ligadas ao Estado se estendem por todos os demais níveis da sociedade, subordinando qualquer outro modelo de identificação à identidade nacional (Walker, 1993, p.67). Walker (1993), em *Inside/Outside: International Relations as a Political Theory*, destaca que a construção social do Estado-nação moderno se afirma por duas dinâmicas complementares. A primeira, particularista, baseia-se na diferenciação dos homens pela idéia de nação, sustentada pela territorialidade e pela autodeterminação. O direito de pertencer a uma nação é considerado o ponto de partida para o desenvolvimento humano e social dos indivíduos (Walker, 1993, p.63). A nacionalidade confere ao indivíduo a sensação de pertencer ao mundo social e ao espaço político. As características que legitimam um projeto nacional variam. Ou seja, a nação pode se afirmar segundo critérios de classe, de etnia, de religião, de língua, de cultura, ou até mesmo, pelo simples fato de grupos ocuparem um mesmo espaço físico (Cuche, 1999, p.188). De qualquer forma, a identificação com uma nação (a internalização das características nacionais pelos seus indivíduos) é essencial para a concretização do projeto político da modernidade (Elshtain, 1991, p.351). Grupos sociais imaginam diferentes critérios exclusivos para definição de sua nacionalidade, criando “fronteiras sociais imaginadas” (Anderson, 1991), que acabam por se materializar nos territórios nacionais. Dessa forma, a ação e o pensamento políticos se condicionam exclusivamente ao espaço nacional, delimitado pelas fronteiras espaciais.

“As discourses about limits and dangers, about the presumed boundaries of political possibility in the space of and time of the modern state, theories of international relations express and affirm the necessary horizons of the modern political imagination” (Walker, 1993, p.6).

A segunda dinâmica pela qual se constrói a identidade nacional é universalista e centrada no conceito de soberania (Walker, 1993, p.13). Se cada comunidade nacional parte de suas próprias memórias, história e características para definir a sua identidade num determinado espaço social, é somente através da adesão a uma ordem política internacional que seu projeto de nação se legitima (Smith, 1997, p.106). O sistema internacional é o sistema de Estados soberanos.

Tais Estados, embora se constituam de projetos nacionais distintos, compartilham o mesmo modelo de organização política:

More basically still, perhaps, the coming together of numerous and extremely diverse political entities to form a single international society presupposed that these entities had come to resemble one another at least in the extent that they were entitled to recognition as sovereign only if they met certain formal criteria of statehood, e.g. that there must be a government, a territory, a population and a capacity to enter into international relations or fulfill international obligations (Bull & Watson, 1984, p.121).

Este modelo universal impõe uma única forma de organização, com a qual todas as comunidades políticas devem se identificar. No discurso moderno, a soberania é o princípio que confere ao Estado, enquanto instituição política legítima, a capacidade de representar todos os seus nacionais (Elshtain, 1991, p.350). A soberania, por um lado, justifica a inclusão de todos os indivíduos identificados com uma nação, independente de suas diferenças, num projeto de ação nacional. Por outro lado, impõe a exclusão de todos os demais sujeitos políticos identificados com outras nações, consolidando a distinção entre os espaços interno e externo (Walker, 1993, p.13). A soberania é, assim, um princípio ético que reforça as ameaças externas e silencia as diferenças internas:

The principle of state sovereignty is usually interpreted as a beginning, as a statement of an original condition that poses questions about how ethical claims may be established in the absence of political community (...). As an answer, the principle of state sovereignty already expresses a theory of ethics, one in which ontological and political puzzles are resolved simultaneously. It affirms that the good life, guided by universal principles, can only occur within particularistic political communities (Walker, 1993, p.64).

O projeto político moderno, portanto, legitima a soberania como resposta a todos os conflitos sociais entre particular e universal (Walker, 1993, p.62). A universalidade representada por uma identidade nacional fixa e estável, determinada por critérios históricos, somente se reproduz a partir da particularidade de cada projeto nacional. Ou seja, o conceito de identidade nacional se fortalece pela oposição entre identidades particulares (Cuche, 1999, p.190). Dessa forma, há um processo de identificação em que o universal se afirma a partir do fortalecimento do particular. O ponto de partida deste processo é a soberania, que sustenta um olhar absoluto sobre o particular e imutável sobre o universal.

A soberania é o princípio ético que define a ação política moderna (Walker, 1993, p.64). Para Walker (1993), diferente do que afirmam os discursos sobre

política na modernidade, a ética é parte de quaisquer pensar e agir políticos. A ética, entendida como um processo e não como um resultado, constitui as nossas visões sobre política (Walker, 1993, p.79). Ou seja, a ética é ponto de partida para a construção de identidades, interesses e práticas políticas. Significa o modo como são interpretados e reproduzidos os discursos e práticas num determinado contexto social. Sendo assim, todo discurso e toda ação social são perpassados por um princípio ético, que os sustenta. Neste capítulo abordei dois momentos históricos em que uma única ética definiu e sustentou as relações sociais. Tanto o discurso religioso medieval, quanto o discurso estadocêntrico moderno, legitimam a soberania como princípio único de construção do social. Proclamam, por meios diferentes, uma “verdade” absoluta, da qual não é possível escapar.

A ética da soberania é o princípio discursivo que legitima a centralidade do Estado na vida social. Tal ética consiste na harmonização das particularidades dentro dos Estados em nome da primazia do interesse nacional (Walker, 1993, p.62). Este interesse nacional, definido pela razão moderna, como a maximização de recursos materiais para a garantia da soberania nacional⁹, se sobrepõe aos interesses particulares dentro dos Estados (dentro os quais o feminista). Assim, as diferenças internas são marginalizadas diante das questões nacionais, definidas como assuntos que ultrapassam interesses específicos (Walker, 1993, p.61).

O feminismo radical representa uma importante crítica à soberania estatal. As radicais denunciam a parcialidade do Estado-Nação e de todas as suas instituições e conceitos. Afirmam que o Estado enquanto comunidade política neutra e universal, que representa todos os indivíduos dentro do Estado, é, na verdade, uma ordem social que exclui as mulheres (Enloe, 1989, p.13). O Estado é entendido, na perspectiva radical, como uma instituição patriarcal que serve aos interesses de dominação das mulheres e não a um interesse universal e incontestável (Zalewski & Enloe, 1995, p.285). Daí, elas defenderem uma ordem política alternativa, que contemple valores feministas. A crítica pós-moderna, contudo, chama atenção para o fato de que as feministas radicais reproduzem a ética da soberania em seus discursos (Elshtain, 1993, p.355).

⁹ Uma das características do Estado, nas visões neo-realista e neoliberal, é ser um ator racional. Dessa forma, assume-se que o Estado age no sistema internacional com o objetivo de maximizar seus ganhos, relativos (neo-realismo) ou absolutos (neoliberal).

As feministas pós-modernas destacam que ao atacarem a ordem patriarcal, representada pelo Estado soberano, as feministas radicais propõem um novo discurso soberano (Butler, 1990, p.13). O feminismo radical defende a substituição da soberania dos homens pela soberania das mulheres, crendo que esta será melhor que aquela. O discurso radical traz em si um objetivo normativo que não se desvincula do princípio ético da soberania. O projeto de emancipação das mulheres pressupõe a universalidade da categoria “mulher”. O “olhar das mulheres”, genericamente (ou, mais restritamente, das mulheres negras, das mulheres operárias, das mulheres do terceiro mundo), é um discurso de poder que busca legitimar uma visão particular de mundo que incorpore as demais (Crosby, 1992, p.137). Ao declarar que a ordem patriarcal é a única ameaça à ação e ao conhecimento políticos das mulheres, as feministas radicais usam a mesma dinâmica que legitimou a soberania estatal, silenciar-se sobre as diferenças internas. Universalizam uma categoria social para legitimar o poder do discurso de uma minoria privilegiada, reproduzindo o discurso da modernidade (Butler, 1992, p.15). Dessa forma, o projeto de emancipação das mulheres se torna mais uma forma de opressão social:

“If sexuality is culturally constructed within existing power relations, then the postulation of a normative sexuality that is “before”, “outside” or “beyond” power is a cultural impossibility and a politically impracticable dream, one that postpones the concrete and contemporary task of rethinking subversive possibilities for sexuality and identity within the terms of power itself” (Butler, 1990, p.30).

As feministas pós-modernas afirmam que é preciso abandonar a lógica moderna para avançar em direção a um pensar político que efetivamente conteste a naturalização do social (Sylvester, 1994, p.55). É preciso buscar um discurso sem referentes soberanos. Segundo elas, não se pode, portanto, pensar a mulher como uma categoria universal a partir de critérios naturais e históricos, pois dessa forma estar-se-ia apenas substituindo um modelo de dominação por outro. Não há *um* olhar feminista, mas *vários* (Elshtain, 1991, p. 359). A proposta de feminização do espaço político é sempre um projeto de subordinação das diversas representações de feminino a um modelo particular. Sobre este ponto, Sawicki afirma:

The recent intensification of feminist attention to the differences among women might be understood as a reaction to the emergence of a body of feminist theory which attempts to represent women as a whole on the basis of little information about the diversity of women’s, to develop universal categories for analyzing

women's oppression, and, on the basis of such analysis, to identify the most important struggles (1991, p.219).

Na visão pós-moderna, o grande perigo de se universalizar a prática e a teoria feministas é hierarquizar questões, ou seja, definir de forma absoluta aquilo que é o centro da luta feminista (Scott, 1992, p. 37). Assume-se que o que é importante para as mulheres que militam nos movimentos feministas, ou o que é apresentado nas teorias sociais sobre as mulheres, é o fundamental para todas as representações femininas. Dessa forma, marginaliza-se aspectos específicos da luta de cada mulher (Butler, 1990, p.30). Em resumo, a teoria e a prática feministas acabam por oferecer o mesmo veneno que lhes foi dado ao longo da história. O pós-modernismo propõe como “antídoto” um feminismo de deslocamento da subjetividade e de contestação política permanente (Butler, 1992, p.19). Para os pós-modernos, não é necessário representar as diferenças como obstáculos a serem vencidos, mas entender que é a partir da celebração da diversidade que se impedirá qualquer projeto de dominação:

In a feminist politics of difference, theory and moral judgments would be geared to specific contexts. This need not preclude systematic analysis of the present, but would require that our categories to be provisional. What is certain is that our differences are ambiguous; they may be used either to divide us or to enrich our politics. If we are not the ones to give voice to them, then history suggests that they will continue to be either misnamed and distorted, or simply reduced to silence (Sawicki, 1991, p.229).

O feminismo pós-moderno, ao contestar a própria identidade feminista, permite deslocar as múltiplas representações de feminino de modelos identitários fixos, como classe social, etnia, religião e, principalmente, do Estado-Nação (Hall, 2001, p.45). O fato de compartilharem uma mesma nacionalidade não determina que mulheres partilhem uma identidade feminina uniforme. Diferença e identidade não são categorias fixas e pré-determinadas, que limitam ações e idéias políticas (Riley, 1992, p.127). O ato de desconstruir e reconstruir o próprio feminismo estabelece uma ponte entre o feminismo e todas as demais esferas da vida social:

“Postmodern feminism is the label I put on efforts to negotiate the borderlands of feminist and other theories in a postmodern era so that we neither get lost in the shuffle nor find ourselves confined to separate, politically wrent, feminist homelands” (Sylvester, 1994, p.16-17).

Na visão das feministas pós-modernas, o questionamento da categoria social “mulher” não enfraquece a ação feminista, nem impede a articulação de um modelo político mais inclusivo (Butler, 1990, p.148). Da mesma forma, não torna as feministas espectadoras da violência contra si mesmas. Ser uma feminista pós-moderna não significa ignorar que os aspectos materiais da identidade feminina são importantes (Scott, 1999, p.217). Não é deixar de abordar questões como aborto, estupro e prostituição, mas sim abrir novas possibilidades para compreendê-las. É permitir a ruptura com a lógica que afirma dicotomias e hierarquias (Walker, 1993, p.73). Para os pós-modernos, a desconstrução da “mulher”, enquanto categoria universal, protege as mulheres, nas suas múltiplas representações, contra discursos dominadores, permitindo a total expressão da subjetividade:

“To deconstruct the subject of feminism is not, then, to censure its usage, but, on the contrary, to release the term into a future of multiple significations, to emancipate it from maternal or racialist ontologies to which it has been restricted, and to give it play, as a site where unanticipated meanings might come to bear” (Butler, 1992, p.16).

A perspectiva pós-moderna, ao descentrar o sujeito e reconhecer as múltiplas significações do social, permite repensar o Estado enquanto centro da vida social. Se a categoria “mulher” for entendida sem referenciais absolutos e materialmente preestabelecidos, a relação entre identidade nacional e identidade feminista se enfraquece (Butler, 1990, p.147). Da mesma forma, se as identidades são vistas como representações fragmentadas do social, as hierarquias sociais não se sustentam por muito tempo (Scott, 1999, p.218). As bases que justificam a subordinação e a exploração social são rejeitadas e as desigualdades diminuídas:

“If a deconstruction of the materiality of bodies suspends and problematizes the traditional ontological referent of the term, it does not freeze, banish, render useless, or deplete of meaning the usage of the term; on the contrary, it provides the conditions to mobilize the signifier in the service of an alternative production” (Butler, 1992, p.17).

2.8

Síntese:

Neste capítulo, destaquei uma parte da história das mulheres no Ocidente. Uma história marcada pela hierarquia social e política entre homens e mulheres. Seja pelas palavras divinas, pela deformidade intelectual ou pela condição física inferior, as mulheres, ao longo da história, foram reprimidas por um modelo

sócio-político patriarcal. Destaquei, dentre as vozes que buscaram romper com o discurso da inferioridade feminina, o movimento feminista sufragista no século XIX e Simone de Beauvoir. A luta feminista se fortaleceu na década de 60 do século XX, com as socialistas e as liberais; uma luta pela democracia, pela cidadania, pela igualdade, por direitos políticos, por melhores condições de trabalho, pela libertação. O discurso liberal e socialista, entretanto, somente ecoou no plano doméstico, reafirmando a separação entre os espaços interno e externo.

Da mesma forma, chamei atenção para a importância do feminismo radical nas Relações Internacionais. A proposta de reconstrução do mundo a partir do olhar feminista mostrou que os princípios que fundamentaram as identidades sociais não são universais e neutros. Tais princípios legitimaram uma visão particular da realidade social que subordinou e excluiu espaços e sujeitos sociais. Todavia, ainda que mostrasse o discurso soberano do Estado-Nação como particular, o feminismo radical reproduziu a ética da soberania. As radicais afirmaram a primazia da identidade feminista sobre as demais formas de conhecer e agir no espaço político. A perspectiva pós-moderna buscou resolver tal paradoxo da perspectiva radical, propondo o descentramento de identidades. As feministas pós-modernas afirmaram a importância da desconstrução e da reconstrução constante de todos os referentes e identidades sociais, inclusive da própria categoria “mulher”. Na visão pós-moderna, foi somente pela fragmentação e multiplicação dos sujeitos sociais que as hierarquias sociais foram desestabilizadas.

Na minha visão, o pós-modernismo contribuiu, de maneira importante, para a compreensão do contexto social contemporâneo ao deslocar o foco para a diferença e para a contestação social. Tal discurso, que ilegitima referenciais soberanos, se fortalece quando confrontadas as transformações sociais contemporâneas (Peterson, 1999, p.11). No capítulo que se segue, discuto a relação entre globalização e feminismo. Apresento o papel que o feminismo desempenhou na constituição de uma agenda global, bem como os impactos globais na reconstrução da prática feminista contemporânea. Destaco, em especial, a legitimação de uma ética alternativa, que desestabiliza a ética da soberania.

